



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Pontão



DECRETO Nº 002/2019

A Presidente do Poder Legislativo Municipal de Pontão-RS, usando de suas atribuições legais e considerando a greve geral nacional, marcada para 14 de junho do corrente, contra a reforma da previdência, Projeto de Emenda Constitucional 006/2019, que tramita no Congresso Nacional, DETERMINA:

Art. 1º - Fica declarado, como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores, dia 14 de junho de 2019, em razão da greve geral nacional face a PEC 006/2019.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Daniela Oliveira

Vereadora Daniela de Oliveira,
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO
Em 13/06/2019